



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 - Centro - Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Semana Santa;

CONSIDERANDO AINDA que os demais órgãos públicos que integram a administração pública estadual e municipal decretaram ponto facultativo para o dia 14 de Abril de 2022;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Informa a todos os interessados, que o expediente no dia 14 de Abril de 2022 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, e retornando as suas atividades normais em 18/04/2022 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 12 de Abril de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA
PRESIDENTE